



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 493/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias fracionadas à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2023 à 20/01/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, *caput* e 70-A, *caput*, para serem usufruídos no período de 07/07/2025 à 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 493/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias fracionadas à servidora DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI, matrícula nº 43, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2023 à 20/01/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 07/07/2025 à 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

PORTARIA Nº 12 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 494/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2022 à 03/09/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 14/07/2025 à 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente

PORTARIA Nº 13 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no proto-

colo nº 494/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2022 à 03/09/2023, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente